



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 55

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 16 de Julho de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

OBJETO: Ref. para a aquisição de equipamentos de Emenda Parlamentar para o Centro de Atenção Psicossocial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 03 de Agosto de 2020, às 13h.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 20 de Julho de 2020.

Valor estimado/máximo: **R\$ 15.271,11.**

Cordeiro, 15 de Julho de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2020 Pregão Presencial nº 040/2020

Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de cesta básica, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE, situada na Rua Moacyr Laport Leitão, nº 113/114 – Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 14/07/2020

Valor Total: R\$ 250.560,00 (duzentos e cinqüenta mil e quinhentos e sessenta reais).

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CESTA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.	UNIDA DE	2160	xxx	R\$ 116,00	R\$ 250.560,00

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE DONA MARIANA

CONTRATO N.º 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1012/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º: 001/2020

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.060,00 (quarenta e três mil e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA

CONTRATO N.º 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1012/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º: 001/2020

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.065,65 (oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SERRA VELHA DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA FRIBURGO

CONTRATO N.º 033/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1012/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º: 001/2020

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.827,81 (sessenta e cinco mil reais e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR

CONTRATO N.º 034/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1012/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º: 001/2020

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,62 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: DIEGO PEREIRA CABRAL

CONTRATO N.º 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1012/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º: 001/2020

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.998,65 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ELDO HERMSDORFF RODRIGUES

CONTRATO N.º 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1012/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º: 001/2020

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 148,34 (cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

EXTRATO DE CONTRATO:**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO****CONTRATADA: INÁCIO SOUZA****CONTRATO N.º 037/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1012/2019****CHAMADA PÚBLICA N.º: 001/2020**

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.998,49 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.**TERMO ADITIVO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 084/2019**
Pregão Presencial nº 025/2019 **Processo Licitatório nº 198/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 704.133.037-9 – (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME**, CNPJ n.º 23.526.514/0001-80, estabelecida à Rua Sambura F. Pedra, RJ 144 – Km 53 – Duas Barras/RJ, neste ato representado pelo **Sr. DANIEL ANTUNES BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 28.152.506-3 e do CPF nº 161.340.757-28, doravante denominado **CONTRATADO**; Considerando o teor do PROCESSO TCE/RJ 217.831.5/2019, cuja decisão determina adequações ao Contrato nº084/2019; Considerando o Parecer nº 0010/PGM/LMGA/2020, da Procuradoria Geral do Município de Cordeiro; Considerando a vigência do Decreto Municipal nº 062/2019, editado posteriormente a assinatura do Contrato nº084/2019; Resolvem aditar o referido contrato, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Das obrigações do Contratante:

1.1– Fica criado o item 7.15, na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, com a seguinte Redação:

7.15 – Através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizar tantos monitores quanto necessários em cada veículo fornecido pela contratada para cumprimento do objeto do presente contrato.

2. Cláusula Segunda – Das obrigações da Contratada:

2.1– Fica criado o item 8.21, na CLÁUSULA OITAVA do Contrato – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, com a seguinte Redação:

8.21 – Atender as exigências insculpidas nos artigos 11 e 17, do Decreto Municipal nº 062/2019, cuja cópia é entregue neste ato à Contratada, bem como toda a Legislação aplicável ao serviço objeto do presente Contrato.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 15 de julho de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal de Cordeiro
Contratante

Daniel Antunes Barbosa
D. Antunes Barbosa Transportes e Serviços Me
Contratado



Cidade Exposição